DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXIX - N° 5.780
Sábado, Domingo e Segunda-feira, 22, 23 e 24 de Agosto de 2020

Vereadoras afirmam que data do Carnaval 2021 precisa ser mais debatida

O tema voltou à discussão, após informação que o prefeito ACM Neto adiaria a festa para o mês de julho

Foto: Valdemiro Lopes



A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara Municipal, afirmou: "Acho que está na hora do prefeito tratar as questões coletivas de forma coletiva. O carnaval é uma festa que tem impacto em todos os segmentos da cidade, então não pode ser decidido de forma unilateral". A líder do PT, vereadora Marta Rodrigues enfatizou: "Nós temos na Câmara a Comissão do Carnaval, há o Conselho Municipal do Carnaval, diversas entidades como os blocos afros, os afoxés, os blocos de samba, além dos sindicatos, associações de ambulantes e trabalhadores da festa, como garis, catadores e recicladores. A definição dessa data precisa ser discutida com todos os entes envolvidos, em audiência pública".

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce sugere que Carnaval 2021 seja debatido de forma coletiva

Vereadora falou do assunto na sessão de quarta-feira (19)

O Carnaval de Salvador de 2021 voltou a ser tema amplamente debatido, após circularem notícias de que o prefeito ACM Neto teria tomado a decisão de adiar a festa para o mês de julho. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara Municipal, manifestou-se sobre o assunto na sessão ordinária de quarta-feira (19), pedindo que a questão seja discutida com todos os setores envolvidos.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza

"Eu, como ouvidora-geral desta Casa, tenho recebido vários comunicados de apelo sobre essa decisão unilateral tomada pelo prefeito, ouvindo apenas alguns empresários, amigos e financiadores da festa", enfatizou Aladilce. "Acho que está na hora do prefeito tratar as questões coletivas de forma coletiva. O carnaval é uma festa que tem impacto em todos os segmentos da cidade, então não pode ser decidido dessa forma", ressaltou.

COMISSÃO

Aladilce, que é enfermeira e mestra em saúde coletiva, ainda manifestou preocupação em face da Covid-19: "Ressalto que a pandemia ainda não foi superada e se trata de uma doença que ainda não tem vacina ou medicamento eficaz. Aglomeração é crucial para ampliar o número de doentes e mortes". Adiar o carnaval, segundo ela, é importante "porque não temos critérios para saber se julho é o mês adequado".

A ouvidora solicitou também a formação de uma comissão ampla para debater o tema, com participação de autoridades sanitárias, como epidemiologistas, infectologistas e outros especialistas.

Soberania - A vereadora também abordou sobre a necessidade da CMS ter protagonismo decisório sobre o carnaval. "Eu conclamo ao presidente Geraldo Júnior (MDB) para que lidere esse debate sobre a festa. Nós temos uma Comissão do Carnaval na Câmara, que possui caráter deliberativo. Sendo assim, a Casa não pode ser excluída dessa decisão, de maneira nenhuma. Afinal, o Legislativo representa a soberania da população", explanou.

A ouvidora ainda solicitou que o presidente da Câmara, junto à Ouvidoria, entregue um documento com as deliberações da sessão temática que discutiu as medidas para retomada da atividade econômica em Salvador, realizada no fim de julho, demandada pela ouvidora. Entre os pontos deliberados, está a criação de um comitê amplo para escutar a sociedade sobre as medidas de retomada da economia. "Não podemos brincar, o momento ainda é grave", finaliza Aladilce Souza.

Téo Senna comemora aprovação de projeto que regulariza empresas

Proposta aprovada em plenário visa criar um plano específico para restabelecer licença de modo facilitado

O vereador Téo Senna (PSDB) comemorou a aprovação, na quarta-feira (19), do projeto de sua autoria que sugere a elaboração de um plano de regularização das empresas autuadas durante a pandemia. "Muitas empresas tiveram alvarás cassados nesse período, ou por falta de compreensão das informações ou mesmo pela necessidade dos empresários. A proposta é para criar um plano específico para que esses empreendimentos possam restabelecer seus alvarás de modo facilitado", disse sobre o Projeto de Indicação n°386.

O parlamentar reforça a necessidade de reabrir a economia, sem deixar de seguir as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), como distanciamento social, higiene adequada e limitação do número de pessoas nos locais.

"A economia foi fortemente afetada com a pandemia e, com isso, é preciso garantir meios de evitar prejuízos ainda maiores. A celeridade no plano de regularização é essencial para ajudar neste processo, afinal estamos todos nos readaptando", concluiu o vereador.

Marta afirma que data do Carnaval 2021 precisa de amplo debate

Vereadora reforça que a Câmara, os conselhos, as entidades carnavalescas e a população têm que ser ouvidos

Em sessão da Câmara Municipal de Salvador, na quarta-feira (19), a líder do PT na Casa, vereadora Marta Rodrigues, disse que a definição da data do Carnaval 2021 não pode ser uma decisão monocrática, partindo da Prefeitura, apenas ouvindo patrocinadores. Segundo ela, deve ser uma decisão tomada com ampla participação popular, ouvindo a Câmara Municipal e todos os entes envolvidos sobre o melhor momento.

"Nós temos na Câmara a Comissão do Carnaval, há o Conselho Municipal do Carnaval, diversas entidades como os blocos afros, os afoxés, os blocos de samba, além dos sindicatos, associações de ambulantes e trabalhadores da festa, como garis, catadores e recicladores. A definição dessa data precisa ser discutida com todos os entes envolvidos, em audiência pública. A participação é fundamental para definir uma data de caráter eminentemente popular", disse.

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues na Mudança do Garcia

A vereadora cita que a folia momesca, além de movimentar milhões de reais para a economia, é o meio de sustento para diversos trabalhadores não só no mês da festa, como angariar verba para o restante do ano. Conforme dados da Prefeitura de Salvador, são 4,5 mil ambulantes cadastrados. No entanto, pesquisas mostram que o total, somando os não credenciados, chega a 40 mil.

"São mães, pais de família, motoristas de aplicativos, taxistas, diversos trabalhadores informais e empreendedores que precisam estar nessa discussão junto com quem faz a festa, que são as entidades carnavalescas e a sociedade civil", declarou.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Para a vereadora, a participação popular vai trazer o olhar sob a festa em meio a uma pandemia, analisando questões sanitárias e sociais e deve se estender para todas as outras festas populares da cidade.

"Ao mesmo tempo que movimenta a economia, escancara uma grande desigualdade social. São diversas famílias que vêm do interior trabalhar, dormem na rua, ao lado de isopores, com crianças e adolescentes à mercê das explorações, então é preciso ouvir todos os lados, inclusive os conselhos tutelares", diz ela.

Marta Rodrigues lembra que existe um projeto de lei de sua autoria que tramita na Câmara, obrigando a destinação de espaços de acolhimento de crianças e adolescentes pelas empresas que têm exclusividade para a venda de bebidas no Carnaval de Salvador.

Demetrio propõe que Elsimar Coutinho seja nome de uma rua

Referência mundial no campo da reprodução humana, médico morreu na segunda-feira (17)

Por meio do Projeto de Lei n°188/2020, o vereador Demetrio Oliveira (DEM) propôs que uma rua de Salvador leve o nome do médico e cientista baiano Elsimar Coutinho. Referência mundial nos campos da saúde e reprodução humana, ele morreu na última segunda-feira (17), vítima de complicações da Covid-19.

"Dr. Elsimar Coutinho tem grandes serviços prestados à humanidade e quase toda a trajetória dele aconteceu em nossa cidade. O início de tudo como estudante universitário, na Ufba, as pesquisas sempre inovadoras e as clínicas e centros especializados em reprodução humana que tinham ele como protagonista foram em Salvador. Então, nada mais justo do que uma homenagem neste sentido", justifica Demetrio Oliveira.

PERFIL BIOGRÁFICO

Médico e cientista reconhecido mundialmente nas áreas da saúde e da reprodução humana, Elsimar Coutinho nasceu no dia 18 de maio de 1930, em Pojuca, Bahia. Formou-se em Farmácia e Medicina na Universidade Federal da Bahia (Ufba) e estudou na Universidade de Paris.

Ano após ano, Elsimar Coutinho aumentou sua notabilidade



Vereador Demetrio Oliveira

mundial devido aos estudos altamente relevantes para a humanidade, a exemplo de pílulas e implantes que revolucionaram a administração hormonal pelas mulheres e do gossipol, primeira proposta de uma pílula anticoncepcional para homens.

Nos últimos anos, entre outras atividades, Elsimar Coutinho dirigiu o Centro de Pesquisa e Assistência de Reprodução Humana (Ceparh), em Salvador. Também era membro de mais de 20 entidades de pesquisas médicas no Brasil e no exterior e conselheiro da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Suíca defende permanência de auxílio emergencial

"Deve ser prorrogado até o fim do estado de calamidade pública", diz vereador

O debate sobre a diminuição do valor do auxílio emergencial pelo governo federal durante, a pandemia, foi um dos assuntos abordados no Núcleo Popular do PT em Salvador. Coordenado pelo vereador Luiz Carlos Suíca, o coletivo defende a permanência da parcela de R$600 até o final do ano, como proposto pelo partido no Congresso Nacional. Na quinta-feira (20), Suíca disse que o presidente da República, Jair Bolsonaro, e sua equipe de governo "não têm compromisso e não ajudam a conter os efeitos da crise sanitária".

O vereador se referiu ao dado vinculado na imprensa de que o governo pagaria mais uma parcela de R$600 e as demais seriam de R$300 ou R$200.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca

ORÇAMENTO DE GUERRA

"Bolsonaro quer aumentar a pobreza e a fome no país. Ele e sua turma não têm vontade alguma de diminuir as mortes diárias e nem de ajudar o povo a superar os efeitos da pandemia. É só ele abrir a boca e tudo desmorona. O Congresso que tem administrado neste período. Espero que continue assim, pois esses vetos derrubados sobre políticas e medidas de proteção para povos indígenas e quilombolas foram fundamentais e uma derrota enorme para o presidente. E o auxílio no valor de R$600 foi aprovado e deve ser prorrogado até dezembro. O benefício termina agora, em agosto, mas deve ser renovado urgentemente, pois o país ainda sofre diariamente com a Covid-19", explica Suíca.

O vereador não acredita que o governo não tenha condições de pagar o valor até o final do ano. Ele aponta que a Câmara Federal e o Senado, quando aprovaram a medida, estabeleceram no 'orçamento de guerra', que o Executivo não tivesse preocupação com limites da Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF).

"Acredito que o auxílio tem dado segurança alimentar e mais proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade. O Brasil continua como uma Nação doente, com mais de 110 mil mortos pela Covid-19 em apenas cinco meses. O governo federal deve prorrogar o auxílio até o fim do estado de calamidade pública. E não tenho dúvida que as bancadas do PT vão lutar por isso", completa Suíca.

Gilberto Teixeira de Araújo poderá ser nome de logradouro

Vereador Alexandre Aleluia propôs a homenagem ao expedicionário que lutou na Segunda Guerra Mundial

A atuação do Brasil na Segunda Guerra Mundial teve momentos grandiosos, como a tomada de Monte Castelo, na Itália, em 1944. Muitos brasileiros atuaram na linha de frente desse combate, dentre eles o baiano de Alagoinhas Gilberto Teixeira de Araújo, que faleceu em 6 de julho deste ano, aos 99 anos. Como forma de homenagem, o vereador Alexandre Aleluia (DEM) propôs que um logradouro de Salvador seja denominado Rua Expedicionário Gilberto Teixeira de Araújo.

"O senhor Gilberto Teixeira de Araújo se encontrava entre os bravos brasileiros que compuseram a Força Expedicionária Brasileira (FEB). Ele lutou nos gélidos campos italianos como atirador de metralhadora do 11º Regimento de Infantaria, no ano de 1944, e participou dos combates da Tomada de Monte Castelo e da Batalha de Montese", destacou Alexandre Aleluia no Projeto de Lei nº 187/2020.

Ainda na proposição, o vereador frisou que homenageou o expedicionário Gilberto Teixeira, ainda em vida, numa sessão especial de sua autoria realizada pela Câmara. "Foi um reconhecimento mais do que justo pela sua bravura e história de vida", lembrou Aleluia.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Alexandre Aleluia

Para o autor da proposição, essa nova homenagem completa a primeira, "pois se faz a um dos verdadeiros heróis nacionais que lutou com bravura e venceu as tropas alemãs em Monte Castelo, na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial".

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2020 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	MDB	05′
4	PATRIOTA	02′
5	PRTB	02′
6	PCdoB/PSB	02′
7	DC	02′
8	CIDADANIA	02′
9	DEM	13′
10	PSD	02′
11	PSDB	02′
12	PSOL	02′
13	SD	02′
14	PTB	02′
15	PT	05′
16	PODE	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 305/19.....Cria o Fundo Municipal do Trabalho, altera o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, na forma que indica e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e **Finanças, Orçamento e Fiscalização. Com Votos em Separado.**
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme Art. 35, XIV, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de agosto de 2020.

PROJETO DE LEI 191/**2020**

Denomina Rua Expedicionário Capitão João Alves dos Santos um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Expedicionário Capitão João Alves dos Santos.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador,18 de agosto de 2020.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

O Capitão João Alves dos Santos, baiano da cidade de Santa Amaro, se encontrava entre os bravos brasileiros que compuseram a Força Expedicionária Brasileira, nascido em 26 de julho de 1911, atuou nos campos italianos, onde comandou o pelotão de metralhadora que fazia a segurança dos comboios das tropas brasileiras na Itália.

O Capitão João Alves dos Santos foi também responsável pelo embarque do contingente da FEB em Salvador para o Rio de Janeiro. Já na Itália encontrou com seus colegas, onde foi responsável pela instrução de armamento, na preparação para o combate.

É de conhecimento público a admiração que este Vereador tem pelos combatentes da FEB que lutaram contra as tropas totalitárias na Segunda Guerra Mundial, pois seu exemplo de determinação e coragem tornaram possível a perpetração de um estado livre das opressões totalitárias.

Liberdade, esse foi o legado deixado para nossa civilização pelos nobres brasileiros que lutaram na Itália contra as forças ditatórias. O Capitão João Alves foi um destes homens que deixaram o conforto de sua vida para lutar por liberdade em outro continente.

A homenagem desta Casa legislativa é um singelo reconhecimento perto da grandiosidade dos feitos do Capitão João Alves dos Santos, que seu exemplo seja eternamente reconhecido pela população de nossa cidade, todas as vezes que passarem pelo Logradouro Expedicionário Capitão João Alves dos Santos.

Ante o exposto, considero esta uma homenagem mais do que justa que se faz a um dos verdadeiros heróis nacionais, homem que lutou com bravura e venceu as tropas alemães em Monte Castelo, na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial.

Salvador,18 de agosto de 2020.

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº192/2020

Denomina de Luis Carlos França, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Luis Carlos França.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2° As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

Luis Carlos França, nasceu em Salvador no dia 21 de junho de 1959. França era Técnico de Suporte de TI e foi funcionário do Banco de Boston, SERPRO e estava na DATAPREV por cerca de 40 anos. Foi atuando dentro dessas empresas que passou a ser reconhecido pelos colegas de trabalho como um representante, uma pessoa que entendia as dificuldades dos outros e que por diversas vezes não se omitia em ir para o enfrentamento. O então trabalhador começava a dar espaço para o surgimento do guerreiro.

França foi um dos que ajudaram na construção de legendas partidárias importantes aqui no estado da Bahia, dentre elas o PSOL. Muito além disso, pode-se afirmar que França sempre foi uma voz forte dentro da militância da Esquerda no nosso estado, combativa e comprometida com a construção de um país melhor, sem injustiça social e sem qualquer tipo de segregação.

Desempenhou papel fundamental na luta da classe trabalhadora, principalmente pela categoria de Informática. Em 31 de maio de 1988, mesmo ano em que foi promulgada a nova Constituição Brasileira, ele ajudou a fundar o SINDADOS/BA: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado da Bahia. Coordenador Geral da entidade por diversos mandatos, atualmente ele era Coordenador de Política Sindical.

França faleceu aos 61 anos, em 18 de agosto, um personagem cuja memória não pode ser esquecida.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº193/ 2020

Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída o Mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no Município de Salvador a ser realizada anualmente no mês de Setembro, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o Fake News.

Art. 2º. No mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS.

Art. 4º. A instituição do mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no Município de Salvador, tem como objetivos:

I - Promover campanhas educativas na cidade de Salvador, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens fake news, visando a conscientização das pessoas;
II - Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens fake news.

F-PL-010-03

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Salvador.

Fake news são notícias falsas produzidas e disseminadas de forma irresponsável, enganando a população e influenciando a opinião pública. O tema vem ganhando visibilidade local, nacional e no mundo, nos últimos tempos, tornando o assunto mais visível, porém, já vem ocorrendo há muito tempo. As mensagens falsas (fake news) quando divulgadas causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida íntima de pessoas, que só quem é vítima dessas fake news sabe os danos físicos e psicológicos sofridos

A divulgação da Fake News é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes.

Antes de compartilhar uma informação é importante que seja avaliada a fonte, o site, o autor do conteúdo, verificar se conhece o site, observar se o texto contém erros ortográficos, olhar a data de publicação e tomar cuidado com o sensacionalismo.

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto muito importante, ao passo que visa proteger futuras vítimas de notícias falsas, as chamadas fake news.

F-PL-010-03

Nesse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas a aprovação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº459/2020

Considerando a importância da capacitação profissional para os alunos, instituições de ensino e para a economia no geral;

Considerando que muitos cursos têm disciplinas e atividades práticas inerentes à sua realização;

Considerando que a maioria desses cursos são voltados para a área de saúde, o que ajudaria no atual cenário de combate à pandemia do COVID-19;

Considerando que em outros estados esses cursos já estão voltando com suas aulas presenciais, respeitando os protocolos de segurança, a exemplo de Pernambuco e São Paulo;

Considerando que esses estados estão na fase de flexibilização, semelhante à atual fase em Salvador;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI de Pernambuco está em 70%, a da Bahia 62% e a de Salvador em 55%;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que faça um estudo de viabilidade para promover o retorno das aulas presenciais dos cursos profissionalizantes e de especialização que tenham atividades práticas inerentes à sua realização e aprendizado, com número reduzido de alunos, seguindo o devido protocolo de segurança para saúde dos alunos e professores.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº460/2020

Considerando a importância da capacitação profissional para os alunos, instituições de ensino e para a economia no geral;

Considerando que muitos cursos têm disciplinas e atividades práticas inerentes à sua realização;

Considerando que a maioria desses cursos são voltados para a área de saúde, o que ajudaria no atual cenário de combate à pandemia do COVID-19;

Considerando que em outros estados esses cursos já estão voltando com suas aulas presenciais, respeitando os protocolos de segurança, a exemplo de Pernambuco e São Paulo;

Considerando que esses estados estão na fase de flexibilização, semelhante à atual fase na Bahia;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI de Pernambuco está em 70%, a da Bahia 62% e a de Salvador em 55%;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que faça um estudo de viabilidade para promover o retorno das aulas presenciais dos cursos profissionalizantes e de especialização que tenham atividades práticas inerentes à sua realização e aprendizado, com número reduzido de alunos, seguindo o devido protocolo de segurança para saúde dos alunos e professores.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº461/2020

Considerando que o mundo inteiro se encontra em uma grave crise de saúde gerada pela pandemia do SARS CoV-2 da família dos coronavírus, causador da doença batizada de COVID-19;

Considerando que tal crise chegou ao Brasil em larga escala, incluindo o estado da Bahia e sua capital, Salvador;

Considerando o grande impacto da crise na área da saúde, com elevados números de infectados gerando acréscimo de pessoas nos hospitais com quadros graves e natureza altamente infecciosa da doença ainda repleta de mistérios;

Considerando a capacidade de nosso sistema de saúde, privado ou público para lidar com a nova doença, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, é muito frágil diante da potencialidade de contaminação e casos graves gerados pelo COVID-19;

Considerando que diante da franca possibilidade de colapso da saúde no Brasil, incluindo Salvador, as melhores estratégias preventivas, para atenuar a curva de contaminação são o isolamento e distanciamento social recomendados inclusive pela OMS – Organização Mundial da Saúde para todas as nações afligidas;

Considerando que a Prefeitura de Salvador, agindo de forma acertada estabeleceu, mediante séries de decretos, diversas medidas para garantir o isolamento social;

Considerando que o isolamento social necessário evidencia o outro lado dessa crise, que é a fragilização econômica já que uma série de atividades de sustento foram interrompidas abruptamente deixando inúmeras pessoas em situação de vulnerabilidade financeira;

Considerando que sensível a este aspecto perverso, a Prefeitura Municipal criou o programa " SALVADOR POR TODOS" mediante a Lei Nº 9.517/2020, que estabelece auxílio financeiro mensal de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a diversas categorias profissionais irregulares ou autônomas, mas que esta é apenas uma medida paliativa;

Considerando que, apesar de eficiente, a malha legislativa de Salvador ainda possui lacunas que desguarnecem circunstâncias específicas;

Considerando que, por força do Decreto Nº 32.256 de 16 de março de 2020, entre outros, diversos tipos de atividades foram interrompidas total ou parcialmente;

Considerando que o Executivo Municipal editou o Decreto nº 32.636 de 30 de julho de 2020, estabelece a classificação de risco das atividades econômicas no Município de Salvador;

Considerando que a Prefeitura, em medida harmonizada com o Governo do Estado, estabeleceu o "Plano de Retomada de Salvador" com protocolos e critérios mediante Decreto 32.656 de 05/08/2020;

Considerando que assim como o Plano de Retomada, demais medidas ainda devem ser tomadas, de forma escalonadas, em camadas que possuam, curto, médio e longo prazo, tanto no cenário ainda pandêmico quanto no pós-pandêmico;

Considerando o alto número de desempregados em decorrência da pandemia e das medidas de controle adotadas, mesmo que de forma correta;

Considerando que tal desemprego só aumenta a cada dia e que, mesmo com o momento de retomada na fase dois, ainda pode haver regressão econômica por eventual piora da pandemia;

Considerando que neste momento, a atividade econômica de forma geral está recebendo um fôlego e certo incentivo para retorno seguro e que mesmo havendo eventual regressão na retomada, em algum momento definitivamente estaremos retornando ao normal;

Considerando que, por consequência do alto índice de desemprego, o decréscimo acentuado do mercado de consumo bem como de serviços terão que ser enfrentados de forma integrada com soluções econômicas criativas, tanto de amplo espectro quanto específicas;

Considerando que a situação econômica deverá ser monitorada em tempo integral para apresentação de soluções e respostas de forma rápida e eficiente, conforme a necessidade de cada seguimento;

Considerando que é de iniciativa privativa do Executivo Municipal a apresentação de legislação com impactos orçamentários;

Considerando que é perfeitamente possível a edição de norma e criação de programa para criação de Centro de Monitoramento Econômico - CME, para detecção dos ramos econômicos mais afetados, os respectivos graus de impacto, localidades mais afetadas e atividades comerciais encerradas durante a pandemia e as medidas de isolamento social, para subsidiar de dados concretos o programa de Retomada de Salvador, sendo útil mesmo no atual momento de início da fase 2 da Retomada de Salvador e ainda mais salutar após o fim definitivo da pandemia, quando a economia deverá ser reaquecida com suporte do Poder Público;

Considerando que o Centro de Monitoramento Econômico, será crucial para o mapeamento dos impactos econômicos da pandemia em Salvador, em seus mais diversos níveis e para o enfrentamento eficiente do tripé desemprego-consumo-atividade empresarial que define a crise econômica a ser remediada após a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, **que crie o Centro de Monitoramento Econômico - CME, para detecção dos ramos econômicos mais afetados, os respectivos graus de impacto, localidades mais afetadas e atividades comerciais encerradas durante a pandemia e as medidas de isolamento social, para subsidiar de dados concretos o programa de Retomada de Salvador, inclusive pós-pandemia.**

Salvador, 18 de agosto de 2020 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - SD

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24/ 2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Pescadores de Vidas, CNPJ nº 35.450.615.0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Pescadores de Vidas, com sede em Salvador na Rua da Imperatriz, nº 52, Monte Serrat, tem por finalidade trabalhar junto ao indivíduo, à família e a comunidade, com objetivo de diminuir as vulnerabilidade sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Além de promover ações, projetos e programas voltados para as mulheres no âmbito da alimentação, medicina natural, estética e garantia da autoestima, através da realização de atendimento gratuito, formulação de políticas de controle social da saúde pública, saúde preventiva e todas as suas formas alternativas, programas de esclarecimentos sobre a AIDS/DST e outras doenças infecto-contagiosas, orientação e combate ao consumo de substâncias psicoativas e encaminhamento de usuários a Centro de Recuperação.

Por tudo exposto, justifica-se a necessidade da aprovação desse projeto, concedendo a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 22 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:20	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:30	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:46	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:46	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:50	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
17:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:35	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:35	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LINA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
15:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:35	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**